



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - CAG
PARECER Nº 010/2025 – CAG/CMFG

Ementa: Concede Título de Cidadão Ferreirense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Jesus Pontes e dá outras providências.

Autor: Vereador Fernando Cardoso da Silva.

Relator: Comissão de Assuntos Gerais.

I. RELATÓRIO

Encaminha-se à análise desta Comissão de Assuntos Gerais o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026-GAB-VER-FCS-CMFG, de autoria do Vereador Fernando Cardoso da Silva, que propõe a concessão do Título de Cidadão Ferreirense ao Deputado Estadual Jesus de Nazareno Rodrigues Pontes.

A propositura vem acompanhada de detalhada justificativa e biografia, evidenciando o histórico profissional e político do homenageado. O foco principal da matéria reside no reconhecimento do mérito, da conveniência e da relevância social e econômica dos serviços prestados pelo Deputado ao Município de Ferreira Gomes. Cabe a esta comissão avaliar a oportunidade da honraria e o impacto das ações do homenageado no cotidiano da comunidade ferreirense.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

1. Do Mérito e do Interesse Público

A concessão do Título de Cidadão é a maior honraria que o Poder Legislativo Municipal pode outorgar a uma personalidade externa. Trata-se do acolhimento formal de alguém que, embora não tenha nascido no município, adotou-o e trabalhou por ele.

Ferreira Gomes é um município com imenso potencial agrícola e turístico, e a atuação de Jesus Pontes converge diretamente com os anseios de crescimento da nossa região. Conforme os documentos apresentados no arquivo "WhatsApp Scan 2026-06-12 at 12.18.49.pdf", o homenageado possui profundos laços práticos com a nossa terra:

- **Geração de Emprego e Renda:** Escolheu Ferreira Gomes para fixar residência e investir em empreendimentos rurais que englobam plantações e a criação de búfalos, movimentando a economia local e absorvendo a mão de obra da nossa população rural.
- **Fortalecimento do Setor Primário:** Como presidente da Associação dos Criadores do Amapá (ACRIAP), liderou a certificação do rebanho amapaense como livre da febre aftosa, o que valorizou diretamente a pecuária exercida em nosso município. Na Assembleia Legislativa,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

idealizou o Programa Amapá Cacau, fomentando a agricultura familiar e ajudando a fixar o homem no campo com dignidade.

2. Da Oportunidade e Conveniência A homenagem mostra-se extremamente oportuna. Ao reconhecer o compromisso de um parlamentar atuante que investe e vive em Ferreira Gomes, a Câmara Municipal não apenas faz justiça à sua trajetória, mas também estreita laços para que novas emendas e investimentos estruturais sejam destinados ao município.

Sob a ótica dos assuntos gerais, o projeto atende plenamente aos critérios de utilidade pública, relevância social e oportunidade.

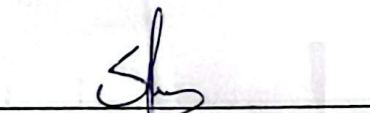
III. CONCLUSÃO

Considerando o indiscutível mérito do homenageado, a relevância de seus investimentos agrícolas em nosso território e sua expressiva dedicação ao desenvolvimento socioeconômico da nossa gente, esta **Comissão de Assuntos Gerais** emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026-GAB-VER-FCS-CMFG.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ferreira Gomes/AP, em 19 de junho de 2026.



VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Presidente



VER. SAMUEL DOS SANTOS PAIVA
Secretário/Relator



VER. ARIVALDO DOS SANTOS SERRA
Membro